



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

ATA nº021 de 20 de maio de 2024

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e cinco minutos, na sede da Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal, situada na Avenida Itália, número 2465 reuniram-se os Vereadores do Balneário Pinhal, para a realização da Reunião Ordinária da Sessão Legislativa. O Presidente da Câmara Municipal Reni da Silva, abriu a Sessão Ordinária dando boa noite e solicitou ao Primeiro Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini, que fizesse a chamada dos Vereadores. Vereadores, Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Geilson Pires dos Santos, Gilmar João da Silva, Heron Ricardo de Oliveira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva, Simone Ferreira dos Santos, todos presentes exceto o Vereador Luis Carlos Rosa Lopes. Sem leitura das correspondências foi iniciada a leitura das proposições para publicidade. **Pedido de Providência nº 018/2024** – Solicita à Chefe do Poder Executivo que seja encaminhado à secretaria competente o pedido de manutenção, nivelamento, colocação de saibro, bem como a limpeza e capina na Rua Afonso Ângelo Tondo (em toda sua extensão), Balneário Pinhal/RS. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Pedido de Informação nº 002/2024** – Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos sejam informados e apresentados os seguintes esclarecimentos: a) Se foram doados aparelhos telefônicos e notebooks para os funcionários que estão em cargos em comissão; b) Caso tenham sido comprados mas apenas emprestados, se foram inventariados e inseridos na lista de patrimônio do Poder Executivo; c) Apresente a listagem dos bens que foram cedidos temporariamente aos funcionários com cargo em comissão. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. **Pedido de Informação nº 003/2024** – Solicitamos à Chefe do Poder Executivo Municipal que nos sejam informados e apresentados: a) O plano de ação para atendimento das pessoas que vieram desabrigadas em virtude das enchentes ocorridas em todo o Estado do Rio Grande do Sul, para a cidade de Balneário Pinhal; b) Qual o quantitativo de pessoas atendidas pelo poder público municipal; c) Foi realizado levantamento pelo poder público do atendimento efetuado por outros pontos de coleta e doação, que estavam realizando o trabalho de forma voluntária; d) O quantitativo de cestos básicos doados no período entre 03 de maio e 20 de maio de 2024; e) O quantitativo de cestos básicos comprados pelo poder público no período de 03 de maio e 20 maio de 2024. Autores Vereadores Alberto Nunes Pinto, Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini, Reni da Silva. Nesse momento o Presidente Reni da Silva informou que o Vereador Luis Carlos Rosa Lopes já se faz presente na Sessão Ordinária. Dando início a Ordem do Dia foi lido os pareceres dos projetos de lei em votação final. **Projeto de Lei nº 014/2024**

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal  
Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000  
Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS  
E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br  
Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>

Am



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

– Autoriza contratação temporária de excepcional interesse público para a função pública de Eletricista II. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 027/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 030/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Projeto de Lei nº 016/2024** – Institui gratificação ao Agente de Contratação, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021. Autor Poder Executivo, tendo o **Parecer nº 028/2024** da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. **Parecer nº 031/2024** da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação emite parecer unânime e favorável ao presente projeto de lei. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes pediu uma questão de ordem por meio da Bancada do MDB para propor uma **Emenda Modificativa ao Projeto de Lei nº 014/2024**. O Presidente Reni da Silva suspendeu a Sessão por cinco minutos para realização da emenda e dos pareceres. No retorno da Sessão Ordinária o Segundo Secretário, Vereador Luiz Cezar Danelli Furini deu publicidade a **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 014/2024** a qual altera o Artigo 1º para a seguinte redação: Art. 1º Autoriza o Poder Executivo a contratar, em caráter emergencial, para prestar serviços profissionais até 06 (seis) Eletricistas II, para atuar em jornada de trabalho de 44 (quarenta e quatro) horas semanais. Autores Vereadores Aldo Menegheti de Freitas Ferreira, Luis Carlos Rosa Lopes, Luiz Cezar Danelli Furini. Como relator da Comissão de Orçamento, Finanças e Tributação o Vereador Luiz Cezar Danelli Furini emite parecer favorável a Emenda, assim como aguarda acolhimento dos demais Vereadores membros da Comissão para unanimidade. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes como relator da Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final emite parecer favorável a Emenda, bem como aguarda o acolhimento dos demais Vereadores membros da Comissão para unanimidade. Dando início a Discussão da Pauta o Presidente Reni da Silva chamou o Vereador Alberto Nunes Pinto que declinou. O Vereador Aldo Menegheti de Freitas Ferreira também declinou. Vereador Geilson Pires dos Santos iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores e ao público presente na Sessão, sobre o **Projeto de Lei nº 016/2024** disse não ver dificuldade em sua aprovação por entender da necessidade desse trabalho junto ao andamento da Nova Lei de Licitação, sobre o **Projeto de Lei nº 014/2024** disse haver grande necessidade do profissional Eletricista II e ainda falou sobre a segurança que a iluminação adequada no município gera a todos os munícipes, ainda falou sobre as demandas de temporais e chuvas que ocorrem ao longo do inverno e que por conta disso muitos pontos de iluminação acabam precisando de atenção, finalizou abordando que a quantidade proposta no Projeto de Lei não obriga a contratação total desses dez funcionários, mas sim a contratação conforme a necessidade surgisse ao longo do período e deixou seu voto favorável. Vereador Gilmar João da Silva declinou. Vereador Heron Ricardo de Oliveira iniciou sua fala dando boa

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneariopinhal.rs.leg.br>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

noite aos colegas Vereadores, sobre o **Projeto de Lei nº 016/2024** falou que institui a gratificação e o agente de contratação, sendo uma prerrogativa da Nova Lei de Licitação, sobre o **Projeto de Lei nº 014/2024** disse haver incoerência por parte dos Vereadores em quererem definir a quantidade de servidores necessários para execução do serviço com eficiência, seguiu abordando que cabe ao Poder Executivo definir a quantidade necessária de funcionários e ao Poder Legislativo cobrar que o trabalho seja realizado com eficiência, ainda salientou que o Poder Executivo só pode contratar mediante aprovação do Poder Legislativo, e que para tanto conforme necessidade será pedido que o Legislativo aprove mais contratações para área, finalizou sinalizando que a função do Vereadores é legislar, e não executar, a quem compete executar é ao Poder Executivo fazendo a manutenção da cidade. Vereador Luiz Cezar Danelli Furini iniciou sua fala dando boa noite aos colegas Vereadores, público presente e aqueles que acompanham por meio das lives, sobre o projeto de lei que trata da regularização no que diz respeito à Lei Federal nº 14.133, disse já ter sido feita a regularização por parte do Legislativo, seguiu falando sobre a competência do Vereador em poder modificar leis como a proposta feita pela Emenda Modificativa e em como evitar tais atos engessa o trabalho do Vereador, sobre o **Projeto de Lei nº 014/2024** justificou a mudança no quantitativo de contratações visando a quantidade que foi pedida anteriormente, seguiu alegando que é necessário dar continuidade no serviço e ainda sinalizou algumas irregularidades por meio de pagamentos via RPA que ocorrem no município, ainda seguiu abordando concessões que estão sendo feitas no quantitativo de contratos visando a regularização dos direitos dos funcionários que recebem por RPA e deixam de ter seus direitos a férias e décimo terceiro, ainda parabenizou o trabalho realizado por parte do Josué, mas enfatizou que não é possível abrir a torneira das contratações em período pré-eleitoral, e nisso seguiu enfatizando que o número de contratações se mantem os mesmos do ano passado pois os pontos de luz e a cidade se mantem a mesma e portanto não vê razão para o serviço não ter continuidade, finalizou abordando novamente o uso da emenda modificativa como meio de regular a execução da gestão. O Vereador Luis Carlos Rosa Lopes iniciou sua fala dando boa noite ao público presente a aqueles que acompanham através do Facebook da Câmara, sobre a contratação de dez funcionários para a iluminação pública falou que é um serviço contínuo no município que tem apenas um concursado prestando o serviço, ainda abordou os reajustes de tributos com relação as demandas de iluminação pública, seguiu pedindo regulamentação desse serviço e das demandas que são passadas pelo Poder Legislativo, ainda cobrou a necessidade dessa categoria funcional de estar prevista no Concurso Público por se tratar de um serviço contínuo, finalizou dizendo haver necessidade de regulamentação assim como feitas em demais áreas, disse ter analisado juntamente com os demais Vereadores sobre a necessidade do quantitativo de servidores para atender a demanda e terem chego ao montante de seis contratos, finalizou deixando seu voto favorável mesmo entendendo que tal categoria funcional

Câmara de Vereadores de Balneário Pinhal

Av. Itália, nº 2465 - Centro - CEP 95.599-000

Fone/Fax: 51 3682.2600 / 3682.2800 - Balneário Pinhal/RS

E-mail: camarabalpinhal@yahoo.com.br

Site: <https://balneáriopinhal.rs.leg.br>



## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL Poder Legislativo do Balneário Pinhal

deveria ter sido sanada via Concurso Público. A Vereador Simone Ferreira dos Santos iniciou sua fala dando boa noite as colegas Vereadores, público presente e aqueles que acompanham de forma online, seguiu falando que como Secretária no Poder Executivo, é entendedora dos tramites de execução para sanar demandas municipais, compreende que os papéis se invertem pois quem está executando é quem deve definir as necessidades de contratações de acordo com as demandas que se apresentam, portanto quando o Poder Executivo pede dez contratações é por haver necessidade de ampliar os serviços prestados, e aos Vereadores cabem fiscalizar se os serviços estão sendo prestados de acordo com as demandas existentes, ainda sinalizou que a provação dos seis contratos para Eletricistas II é agradecida, uma vez que manterá o funcionamento regular do serviço prestado mesmo com o aumento das demandas por conta da chegada do inverno, em relação ao **Projeto de Lei nº 016/2024** disse não ver dificuldade em sua aprovação tendo em vista que a o Poder Legislativo usou a mesma referência para aqueles que ocupam a mesma função que será desempenhada no Executivo. Iniciando a votação final o Presidente Reni da Silva colocou para votação o **Emenda Modificativa nº 001 ao Projeto de Lei nº 014/2024** de origem do Legislativo, que foi aprovada por unanimidade. **Projeto de Lei nº 014/2024** de origem do Executivo, já com a Emenda Modificativa incorporada, aprovado por unanimidade. **Projeto de Lei nº 016/2024** de origem do Executivo, aprovado por unanimidade. Sem mais e sendo o que havia, dou esta Ata por encerrada, que segue por mim assinada, pelo Presidente da Casa Legislativa e pelos demais

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Simone, Reni, and others, over a faint circular stamp of the Municipality of Balneário Pinhal.]*